

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 138 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SEGUNDA FEIRA 28 DE JULHO DE 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 001/2017-SME

A Secretária Municipal de Educação do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 17 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária solicitada pelo servidor David Franciole de Oliveira Silva, mat. 4142, Nutricionista da Prefeitura Municipal de Passa e Fica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na quantidade e finalidade abaixo descritas:

Objetivo e Justificativa	Capacitação sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Período de afastamento	18/08/2017	
Local de destino	Nova Cruz/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor pago
0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 17 de Agosto de 2017
ADRIANA MARIA DE MELO MOREIRA LISBOA
Secretária Municipal de Educação de Passa e Fica/RN

Portaria 002/2017-SME

A Secretária Municipal de Educação do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 17 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária solicitada pela servidora Jardellyna de Lima Neves Soares, mat. 1452, Nutricionista da Prefeitura Municipal de Passa e Fica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na quantidade e finalidade abaixo descritas:

Objetivo e Justificativa	Capacitação sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Período de afastamento	18/08/2017	
Local de destino	Nova Cruz/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor pago
0,5	R\$ 100,00	R\$ 50,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 17 de Agosto de 2017
ADRIANA MARIA DE MELO MOREIRA LISBOA
Secretária Municipal de Educação de Passa e Fica/RN

Portaria 003/2017-SME

A Secretária Municipal de Educação do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 24 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária solicitada pelo servidor David Franciole de Oliveira Silva, mat. 4142, Nutricionista da Prefeitura Municipal de Passa e Fica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na quantidade e finalidade abaixo descritas:

Objetivo e Justificativa	Capacitação sobre o Plano Municipal de educação (PME)	
Período de afastamento	29/08/2017 e 30/08/2017	
Local de destino	Nova Cruz/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor pago
1,0	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 24 de Agosto de 2017
ADRIANA MARIA DE MELO MOREIRA LISBOA
Secretária Municipal de Educação de Passa e Fica/RN

Portaria 004/2017-SME

A Secretária Municipal de Educação do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 24 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária solicitada pelo servidor Edilson Miguel dos Santos, mat. 4081, Supervisor Pedagógico da Prefeitura Municipal de Passa e Fica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na quantidade e finalidade abaixo descritas:

Objetivo e Justificativa	Capacitação sobre o Plano Municipal de educação (PME)	
Período de afastamento	29/08/2017 e 30/08/2017	
Local de destino	Nova Cruz/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor pago
1,0	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 24 de Agosto de 2017
ADRIANA MARIA DE MELO MOREIRA LISBOA
Secretária Municipal de Educação de Passa e Fica/RN

Portaria 005/2017-SME

A Secretária Municipal de Educação do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 24 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária solicitada pela servidora Luzia Lucilene Benedito, mat. 100135, Diretora administrativa da Prefeitura Municipal de Passa e Fica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na quantidade e finalidade abaixo descritas:

Objetivo e Justificativa	Capacitação sobre o Plano Municipal de educação (PME)	
Período de afastamento	29/08/2017 e 30/08/2017	
Local de destino	Nova Cruz/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor pago
1,0	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 24 de Agosto de 2017
ADRIANA MARIA DE MELO MOREIRA LISBOA
Secretária Municipal de Educação de Passa e Fica/RN

Portaria 006/2017-SME

A Secretária Municipal de Educação do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 24 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a diária solicitada pela servidora Valquíria dos Santos, mat. 514, Coordenadora Pedagógica da Prefeitura Municipal de Passa e Fica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na quantidade e finalidade abaixo descritas:

Objetivo e Justificativa	Capacitação sobre o Plano Municipal de educação (PME)	
Período de afastamento	29/08/2017 e 30/08/2017	
Local de destino	Nova Cruz/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Valor pago
1,0	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 24 de Agosto de 2017
ADRIANA MARIA DE MELO MOREIRA LISBOA
Secretária Municipal de Educação de Passa e Fica/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, SEGUNDA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 001/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
037/2017	SRP 011/2017	02.013-017/2017	13/03/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futuro e eventual serviço de confecção com fornecimento de fardamento para alunos da rede municipal de ensino e servidores da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 22 de Março de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 002/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
038/2017	SRP 011/2017	02.013-017/2017	13/03/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futuro e eventual serviço de confecção com fornecimento de fardamento para alunos da rede municipal de ensino e servidores da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica, 22 de Março de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
036/2017	SRP 014/2017	02.009-019/2017	10/03/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval para doação as gestantes do município.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 22 de Março de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 004/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993

Ata de registro de Preço	Pregão	Processo	Vigência
012/2017	SRP 014/2017	02.009-019/2017	10/03/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval para doação as gestantes do município.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 22 de Março de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 005/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
024/2017	SRP 004/2017	02.013-003/2017	16/02/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pra a atender todos os setores da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 22 de Março de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 006/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
026/2017	SRP 004/2017	02.013-003/2017	16/02/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pra a atender todos os setores da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 22 de Março de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 007/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPF, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
025/2017	SRP 004/2017	02.013-003/2017	16/02/2017 a 31/12/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza pra a atender todos os setores da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 03 PASSA E FICA, SEGUNDA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 2017



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 22 de Março de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 008/2017-SMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 02 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Maria das Graças Fernandes, mat. 1131, Secretária da Adjunta de Assistência Social, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Representar o município na 23ª MULTIFEIRA BRASIL MOSTRA BRASIL, divulgando o artesanato dos artesões passifiquenses.	
Período do afastamento	02/08/2017	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica 02 de agosto de 2017.
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO